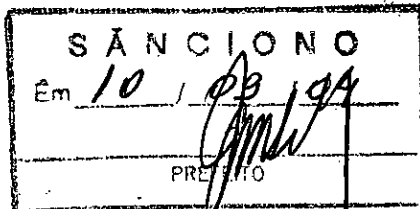




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.183/2004 DE 30 DE AGOSTO DE 2004



Concede Utilidade Pública à
Associação dos Apicultores e
Meliponicultores da Região Sisaleira.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ,

DECRETA:

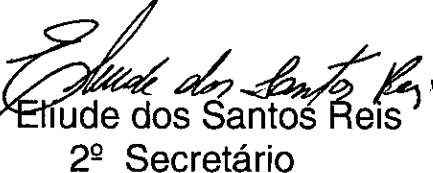
Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública à Associação dos Apicultores e Meliponicultores da Região Sisaleira, CNPJ n.º 05.963.878/0001-46, situada na Rua Paulo Ernesto Duarte s/nº, Centro - Santa Luz - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Santa Luz, 30 de Agosto de 2004.


Luiz Santos Silva
Presidente


João da Silva Macedo
1º Secretário


Eliude dos Santos Reis
2º Secretário